

**PROPOSTA DE PREÇO COMERCIAL  
CONVITE Nº 005/2020-CEL/SEVOP/PMM**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Rodovia BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP: 68507-765 Marabá PA.

Att: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP, Sr. Presidente,

A empresa **LA CONSULTORIA CONTABIL**, inscrita no CNPJ nº 24.594.281/0001-16, sediada na Passagem São Benedito, nº 67, Ocup. Itinga, Bairro Curio-Itinga, Belém-PA, CEP 66.610-265, Belém-PA, neste ato pela sua representante legal por procuração anexada ao credenciamento, Sr(a) Leilane Batista Souza, inscrito no CPF:052.625.171-96, portador do RG: 9282204PC/PA, residente na Folha 33, Qd 12, Lote 02, Bairro Nova Marabá – Marabá/PA em atendimento e CONVITE Nº 005/2020/CEL/SEVOP/PMM, que objetiva a contratação de empresa especializada para assessoramento em gestão administrativa e planejamento, em caráter preventivo e corretivo, com objetivo planejar e acompanhar o desenvolvimento e a execução das atividades e dos serviços concernentes ao planejamento, observadas as normas dos respectivos órgãos setoriais, com o monitoramento de ações de forma antecipada para cumprimento dos índices de aplicação de verbas públicas, afim do equilíbrio financeiro para evitar a ocorrência de déficit; desenvolver, propor e implementar modelos, mecanismos, processos e procedimentos de acompanhamento de forma sistemática, a serem discutidos junto a Secretaria de Planejamento para um melhor desenvolvimento das atividades fins, Alertar eventual impropriedade dos recursos orçamentários, a fim de evitar desvio de finalidade de recurso; acompanhar a movimentação financeira e orçamentária, orientação quanto a solução em processos administrativos até a sua conclusão; apoio administrativo, com orientação para busca da melhoria da eficiência, sugerindo alteração que estabeleçam padronização de rotinas e operações. Orientação e planejamento estratégico para cumprimentos de todas as obrigações e novas demandas juntos as contratações voluntários e operações de crédito, levando em consideração o levantamento de custo futuros, das despesas quanto a manutenção referente aos recursos ordinários, verificando o real valor que será englobado as despesas correntes, para que aja o equilíbrio financeiro entre receita e despesas absorvidas por tais contratações, apresentamos a nossa proposta nas seguintes condições:

O VALOR GLOBAL da nossa proposta é de R\$:171.00,00 ( Cento e setenta e um mil reais) conforme planilha contendo informação de preços e o objeto da prestação do serviço abaixo:

PÁGINA 1/3





Item	Objeto	Unid.	Quant.	VL U nitR\$	VL Total R\$
01	Contratação de empresa especializada para assessoramento em gestão administrativa e planejamento, em caráter preventivo e corretivo, com objetivo planejar e acompanhar o desenvolvimento e a execução das atividades e dos serviços concernentes ao planejamento, observadas as normas dos respectivos órgãos setoriais, com o monitoramento de ações de forma antecipada para cumprimento dos índices de aplicação de verbas públicas, afim do equilíbrio financeiro para evitar a ocorrência de déficit; desenvolver, propor e implementar modelos, mecanismos, processos e procedimentos de acompanhamento de forma sistemática, a serem discutidos junto a Secretaria de Planejamento para um melhor desenvolvimento das atividades fins, Alertar eventual impropriedade dos recursos orçamentários, a fim de evitar desvio de finalidade de recurso; acompanhar a movimentação financeira e orçamentária, orientação quanto a solução em processos administrativos até a sua conclusão; apoio administrativo, com orientação para busca da melhoria da eficiência, sugerindo alteração que estabeleçam padronização de rotinas e operações. Orientação e planejamento estratégico para cumprimentos de todas as obrigações e novas demandas juntos as contratações voluntários e operações de crédito, levando em consideração o levantamento de custo futuros, das despesas quanto a manutenção referente aos recursos ordinários, verificando o real valor que será englobado as despesas correntes, para que aja o equilíbrio financeiro entre receita e despesas absorvidas por tais contratações.	Mês	12	R\$:14.250,00	R\$:171.000,00
				R\$:14.250,00	R\$:171.000,00



Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

Que nos comprometemos a efetuar o objeto como descrito nos documentos de licitação;

Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias

Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;

Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos a "PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;

Que temos conhecimento que a "PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Que nos propomos a cumprir com todas as determinações de origem legal relacionados no Edital e Minutas, bem como as que surgirem por determinação legal.

**Dados para assinatura do Contrato**

**NOME:**LUCIVALDO ALENCAR

**CPF:**333.649.313-72

**RGNº:**3030283 SSP/PA

**CARGO:** ADMINISTRADOR E SOCIO



**ENDEREÇO:** Passagem São Benedito, nº 67, Ocup. Itinga, Bairro Curio-Itinga, Belém-PA, CEP 66.610-265, Belem-PA

**TELEFONE:** (94) 9167-5552

Belém PA, 08 de julho de 2020

PÁGINA 3/3

**L ALENCAR CONSULTORIA CONTABIL**  
**CNPJ: 24.594.281/0001-16**  
**PROCURADORA**  
**Leilane Batista Souza**  
**CPF: 052.625.171-96**





**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**



EU, Sr.<sup>a</sup> Leilane Batista Souza, portador cédula de identidade N° 9282204 PC/PA e do CPF N° 052.625.171-96, por intermédio da sua representante pela procuração anexada ao credenciamento, da referida empresa **LA CONSULTORIA CONTABIL**, inscrita no CNPJ n° 24.594.281/0001-16, sediada na Passagem São Benedito, n° 67, Ocup. Itinga, Bairro Curio-Itinga, Belém-PA, CEP 66.610-265, Belém-Pa, para fins deste CONVITE N° 005/2020-CEL/SEVOP/PMM, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato de CONVITE N° 005/2020-CEL/SEVOP/PMM, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato de CONVITE N° 005/2020 CEL/SEVOP/PMM, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato de CONVITE N° 005/2020-CEL/SEVOP/PMM quanto a participar ou não da referida licitação;

O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato de CONVITE N° 005/2020-CEL/SEVOP/PMM, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com recebido de qualquer integrante da Comissão Especial de Licitação, antes da abertura oficial das propostas; e Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belém PA, 08 de julho de 2020

**L ALENCAR CONSULTORIA CONTABIL**  
**CNPJ: 24.594.281/0001-16**  
**PROCURADORA**  
**Leilane Batista Souza**  
**CPF: 052.625.171-96**